JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 116

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2012

ÍNDICE:

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional do Desporto

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despachos

Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA

Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

D.R. DO ORÇAMENTO E TESOURO

Aviso n.º 55/2012 de 18 de Junho de 2012

1 - Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, e cumpridas as formalidades previstas no artigo 47.º do mencionado Decreto-Lei, é publicada a presente lista definitiva, que contém a identificação dos imóveis que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

INSCRIÇÃO MATRICIAL	**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**	**CONFRONTAÇÕES**	**OBS**
3470/São Miguel, Vila Franca do Campo, ilha de S. Miguel.	Prédio urbano, denominado por Escola EB 2, 3 de Vila Franca do Campo, sito à Rua Visconde da Palmeira, freguesia de São Miguel, concelho de Vila Franca do Campo, ilha de S. Miguel, com a área total de 22.000,00 m2, sendo a área coberta de 6.824,59 m2 e a área descoberta de 15.175,41 m2, composto por 4 blocos: A Pavilhão Polidesportivo; B destinado ao ensino secundário; C destinado ao 2º e 3º ciclos; D Polivalente. Total de divisões 166.	Norte com Rua Vila do Porto, sul com zona urbana, nascente com Rua Visconde da Palmeira e poente com Escola Básica Prof. António dos Santos Botelho.	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa anexo I. Isento de licenciamento nos termos do artigo 14º do R.G.E.U. ***Parte da área total do prédio (5.720 m2) está registada a favor da RAA sob a descrição predial com o nº 436/São Miguel; a restante área (16.280,00 m2) não está descrita.***
2160/Angústias, Horta, ilha do Faial.	Prédio urbano, denominado por Escola Secundária Manuel d'Arriaga, sito na Rua Ilha Azul, freguesia das Angústias, concelho da Horta, ilha do Faial, com a área total de 54.189,60 m2, sendo a área coberta de 11.344,75 m2, e descoberta de 42.844,85 m2, composto por 4 edifícios, compreende a do Edifício Escolar e o Edifício Desportivo.	Norte com Florêncio José de Serpa, sul com Rua Ilha Azul, nascente com Manuel de Sousa e poente com José Silveira da Rosa.	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa anexo II. Isento de licenciamento nos termos do artigo 14º do R.G.E.U. ***Parte da área total do prédio está registada a favor da RAA sob as descrições prediais com os nºs 941/Angústias (a área de 1804 m2) e 1224/Angústias (a área de1344 m2), encontrando-se não descrita a área de 51.041,60 m2.***

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

2732/Vila do Porto, ilha de Santa Maria.	Prédio urbano, denominado por Escola EB 2, 3/S de Vila do Porto, também conhecido por Escola Bento Rodrigues, sito na Avenida de Santa Maria, (anteriormente denominada por Casal), freguesia e concelho de Vila do Porto, com a área total de 34.004,33 m2, sendo a área coberta de 7.494,20 m2 e descoberta de 26.510,13 m2, composto por 7 edifícios e 108 divisões.	Norte com Avenida de Santa Maria, sul com Caminho Municipal, nascente com Ribeira e poente com Caminho Municipal.	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa anexo III. Isento de licenciamento nos termos do artigo 14º do R.G.E.U. ***Parte da área total do prédio está registada a favor da RAA sob as descrições prediais com os nºs 160/Vila do Porto (a área de 9856 m2) e 1475/Vila do Porto (a área de 1708 m2), encontrando-se não descrita a área de 22.440,33 m2.***
1331/Nordeste, ilha de S. Miguel.	Prédio urbano, denominado Centro de Saúde do Nordeste, sito na Estrada Regional 1-1ª., freguesia e concelho de Nordeste, com a área total de 10.552,00 m2, sendo a área coberta de 2.134,00 m2 e área descoberta de 8.418,00 m2, composto por 7 edifícios com 92 divisões.	Norte com Rua Capitão Machado, sul com Luís Miguel Machado Borges, nascente com Rua do Topo e Poente com Estrada Regional 1-1ª.	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa anexo IV. Isento de licenciamento nos termos do artigo 14º do R.G.E.U. ***Parte da área total do prédio está registada a favor da RAA sob as descrições prediais com os nºs 109/Nordeste (a área de 372,80 m2) e 162/Nordeste (a área de 458,65 m2), encontrando-se não descrita a área de 9.720,55 m2.***

2342/S. Pedro, ilha Terceira.	Prédio urbano, denominado Escola EB 1, 2, 3/JI/S/EA Tomáz de Borba, sita no Caminho do Meio de São Carlos, freguesia de São Pedro, concelho de Angra do Heroísmo, com a área total de 62.700,00 m2, sendo a área coberta de 14.200,00 m2 e descoberta de 48.500,00 m2, composto por seis edifícios com 255 divisões.	Norte com Região Autónoma dos Açores, sul com Jovita da Conceição Pereira Parreira e outros, nascente com Caminho do Meio e Poente com Região Autónoma dos Açores.	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa anexo V. Isento de licenciamento nos termos do artigo 14º do R.G.E.U. ***Parte da área total do prédio está registada a favor da RAA sob as descrições prediais da freguesia de S. Pedro com os nºs 860 (a área de 3706 m2), 989 (a área de 2252 m2), 991 (a área de 2969 m2), 992 (a área de 4447 m2), 1041 (a área de 16.466 m2), 1137 (a área de 2319 m2) e 1515 (a área de 24.832 m2), encontrando-se não descrita a área de 5.709 m2.***
1255/Calheta, ilha de S. Jorge.	Prédio urbano, denominado Escola EB 2, 3/S da Calheta, também conhecida por Escola Maestro Francisco de Lacerda, sito na Rua Manuel M. Pacheco, freguesia e concelho da Calheta, com a área total de 16.646,37 m2, sendo a área coberta de 4.143,66 m2 e descoberta de 12.502,71 m2, composto por 5 edifícios com 58 divisões.	Norte com Canada das Pernadas, sul com Rua à Cruz, nascente com servidão e poente com Alameda Maestro Francisco de Lacerda.	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa anexo VI. Isento de licenciamento nos termos do artigo 14º do R.G.E.U.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

608/Nª Sª da Conceição, ilha Terceira.	Prédio urbano, denominado Palacete Silveira e Paulo, sito na Rua da Conceição, nº 30, freguesia de Nª Sª da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, com a área total de 744,66 m2, sendo a área coberta de 479,11 m2 e descoberta de 265,55 m2, composto por um edifício com 6 pisos e 60 divisões.	Norte com Rua da Conceição, sul com Antiga Escola Industrial, nascente com Rua do Cruzeiro e poente com Rua do Morrão.	A área de implantação do edifício é a referenciada no mapa anexo VII. Isento de licenciamento nos termos do artigo 14º do R.G.E.U. ***Parte da área total do prédio está registada a favor da RAA sob a descrição predial com o nº 1452/Nª Sª da Conceição (área de 505,00 m2), encontrando-se não descrita a área de 239,66 m2.***

2 - A anterior lista provisória foi homologada por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional de17 de abril de 2012.

3 - Da homologação da anterior lista não houve reclamação por quaisquer interessados no prazo de 30 dias, a contar da última publicação desta lista. Assim, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, é elaborada a presente lista definitiva.

6 de junho de 2012. - O Diretor de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Regiao Autonoma dos Açores - Secretaria Regional da Educaçao e Ciencia

Escola Basica e Secunderia de Vila Franca do Campo, Sao Miguel

Projecto de Execuçao
Segurança Contra Incendios

Planta de Localizaçao

1/2000

ANEXO I

0419PESI

Rev.00|2007.Mai.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Escola Secundária Manuel de Arriaga

Plano de Segurança e Evacuação da Escola

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR

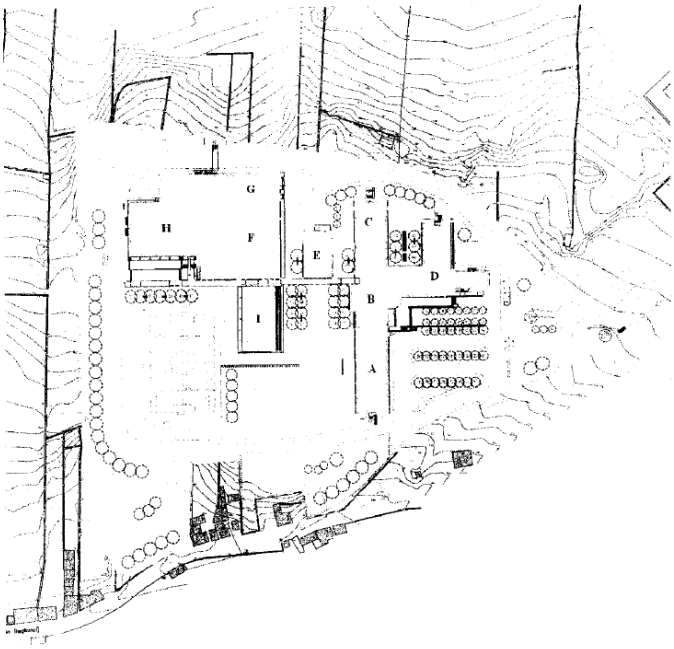

A,B,C e D - Edifício Escolar

ANEXO II

E - Refeitório

F - Pavilhão Desportivo

G - Sala de Ginástica

H - Piscina

I - Polidesportivo coberto

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

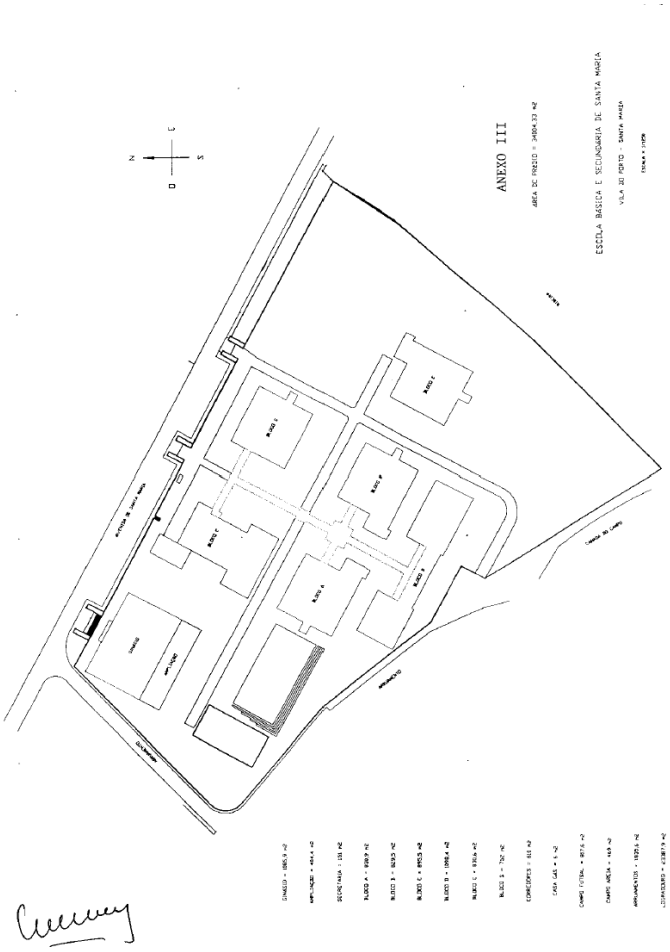

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

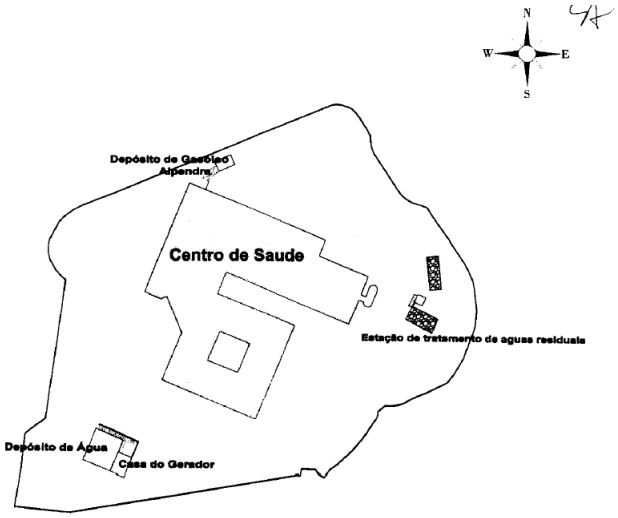

ANEXO IV

Área total do Terreno..... = 10.552 m2

Área de Implantação do Edificio..... = 2.134 m2

Nota: Alguns limites a sul, foram levantados com base em informação de funcionários do Centro de Saúde, como não existe cadastro do local, esta área fica condicionada ao rigor dessa informação.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SRHTE DIRECÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	Centro de Saúde do Nordeste				DESENHO 1A	SUBSTITUI
	MEDIÇÃO DE ÁREAS					SUBSTITUIDO
						ARQUIVO
DATA Março/2011	ESCALA 1/1000	PROJECTO	DESENHADOR	TOPOGRAFO	VERIFICOU	DIRECTOR

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

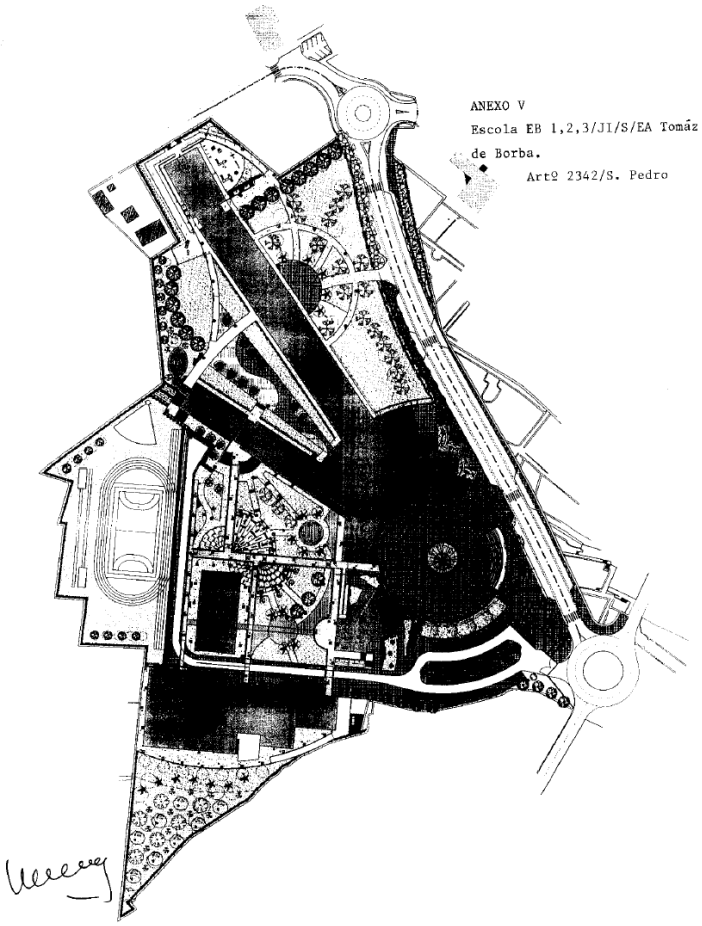

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

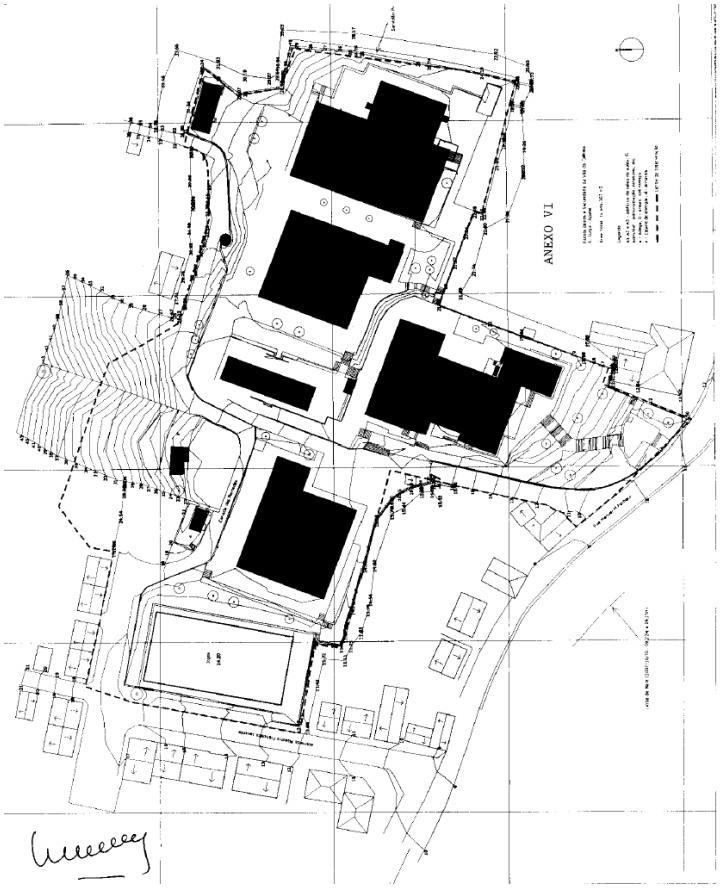

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

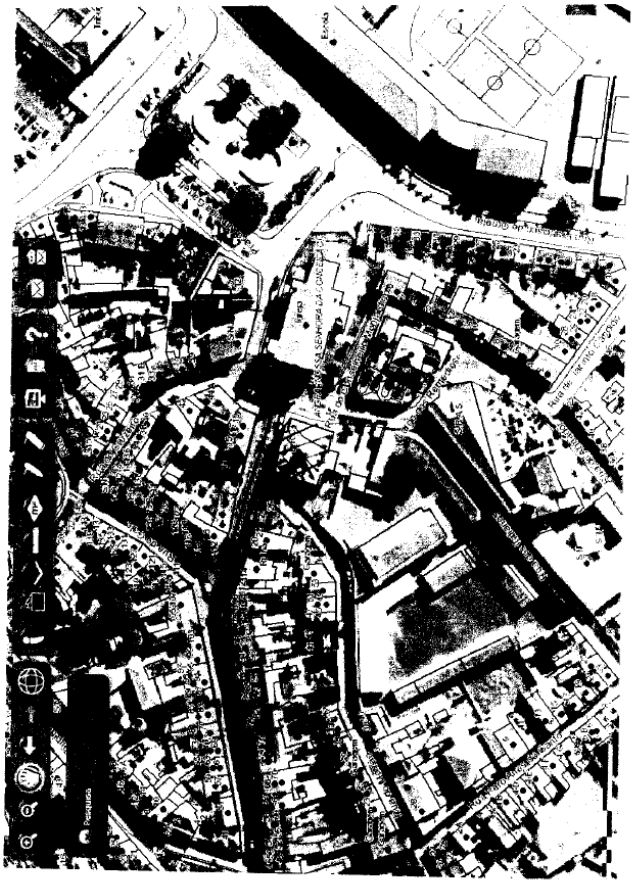

PALACETE SILVEIRA E PAULO
RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 30, CONCEIÇÃO
ANGRA DO HEROISMO
ARTIGO 609/NªSª DA CONCEIÇÃO

ANEXO VII

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 864/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 8 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 5.000,00 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça - 9680-465 Ponta Garça, destinada a apoiar a organização da Fase Zonal A do 2.º Ciclo da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 2.ª prestação, conforme Protocolo de Organização,

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de setembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Serviços e Fundo Autónomos, Ação 5.2.2. - Desporto Escolar, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

8 de junho 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 865/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 11 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 331,40 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação - 9650 Povoação, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal A do 3.º Ciclo da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 1.ª prestação, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de setembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Serviços e Fundo Autónomos, Ação 5.2.2. - Desporto Escolar, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

11 de junho 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 866/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 12 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 6.984,00 - Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal - 9760-408 Praia da Vitória, destinada a premiar o 2.º lugar na Taça de Portugal e a manutenção no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão em equipas seniores masculinos, época desportiva de 2011/2012, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

12 de junho 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 867/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 12 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 4.385,00 - Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal - 9760-408 Praia da Vitória, destinada a apoiar a utilização de atletas formados nos Açores da equipa participante no Campeonato Nacional de Ténis de Mesa da 1.ª Divisão, seniores masculinos, de acordo com o artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de Dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, ação 5.2.1 - Apoio a clubes por utilização de atletas formados na Região, projeto 5.2 - Atividades Desportivas, programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

12 de junho 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

D.R. DO DESPORTO

Despacho n.º 868/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, datado de 12 de junho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 1.636,38 - Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal - 9760-408 Praia da Vitória, destinada a premiar o 2.º lugar no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão em equipas seniores femininos época desportiva de 2011/2012, e de subida de divisão, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 5.2.3 - Alta Competição, Prémios de Classificação e Subidas de Divisão, Projeto 5.2 - Atividades Desportivas, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

12 de junho 2012. - O Diretor Regional, *António da Silva Gomes*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 869/2012 de 18 de Junho de 2012

Delego em Mark Anthony Silveira, Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos na Ilha do Pico, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de expropriação amigável de duas parcelas (n.º 2 e 3) de terreno com as áreas de 76,30 m2 e 15,40 m2, a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 375 sito à Ribeira do Meio, freguesia e concelho de Lajes do Pico e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lajes do Pico sob o n.º 3798/Lajes do Pico, destinada à obra de "EMPREITADA DE REFORÇO E ALARGAMENTO DO PONTÃO DA RIBEIRA DO TOURIL, QUE INTEGRA A E.R. N.º 1-2.ª, NA ILHA DO PICO" a adquirir a Ralph Fagundes Silva Júnior e esposa Evelyn Mary Silva, pelo valor de €4.585,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco euros), e aprovo a respetiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

5 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

Aos … dias do mês de …….. de dois mil e doze, na Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número três do artigo décimo quarto do Decreto Regulamentar Regional número quatro barra dois mil e onze barra A, de trinta e um de janeiro, (DRR n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, compareceram como outorgantes.

EM PRIMEIRO LUGAR:

José Luis de Macedo Bettencourt, casado, natural da freguesia e concelho de Lajes do Pico, titular do cartão de cidadão n.º 02041479 0 ZZ8, com validade até ao dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezasseis, com o NIF 156 201 372, residente na Ribeira do Meio, n.º 24-A, freguesia e concelho de Lajes do Pico, o qual outorga na qualidade de procurador de Ralph Fagundes Silva Júnior, com o NIF 213 639 998 e de Evelyn Mary Silva, casados, em regime de comunhão geral de bens, residentes em 4006 Caminito Espejo, San Diego, California 92107, Estados Unidos da América do Norte.

EM SEGUNDO LUGAR:

Mark Anthony Silveira, casado, natural dos Estados Unidos da América, titular do Cartão de Cidadão n.º 13736740 6 ZZ0, com validade até ao dia catorze de março de dois mil e treze, residente na Ladeira d'Ângela, n.º 1, Santo António concelho de São Roque do Pico, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha do Pico, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa coletiva número 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 5 de junho de 2012.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados e a qualidade em que outorga através de procuração datada de vinte e um de novembro de dois mil e um celebrada na cidade de Artesia, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América do Norte, perante, Dena da Cunha, Notária Pública, que arquivo e reconheço a identidade do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

E pelos outorgantes foi dito na invocada qualidade:

Que pela Resolução n.º 95/2011, de 25 de julho, publicada na I Série do *Jornal Oficial* n.º 110, de vinte e cinco de julho de dois mil e onze, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, das parcelas de terreno a seguir identificadas, necessárias para a execução da "EMPREITADA DE REFORÇO E ALARGAMENTO DO PONTÃO DA RIBEIRA DO TOURIL, QUE INTEGRA A E.R. N.º 1-2.ª, NA ILHA DO PICO":

a) Duas parcelas de terreno. Uma parcela com a área de setenta e seis vírgula trinta metros quadrados (76,30 m2) e uma parcela com a área de quinze vírgula quarenta metros quadrados (15,40 m2), a desanexar do prédio sito à Ribeira do Meio, freguesia e concelho de Lajes do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Pico, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 375, com o valor patrimonial atual de €4.481,88 (quatro mil quatrocentos e oitenta e um euros e oitenta e oito cêntimos) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lajes do Pico sob o n.º 3798/Lajes do Pico, com registo de aquisição a favor dos vendedores pela Ap. 2260, de 26 de julho de 2011.

Que entre si acordam na expropriação amigável das mencionadas parcelas, mediante o pagamento do montante total de €4.585,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco euros), que os primeiros outorgantes declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 5 de junho de 2012, o objeto do presente negócio jurídico, e que o mesmo se destina à obra supra mencionada.

Verifiquei:

As referências matriciais do prédio acima identificado, conforme caderneta predial emitida pelo Serviço de Finanças de Lages do Pico em 28 de julho de 2011, e as registrais por certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na Conservatória do Registo Predial de Lajes do Pico, obtida via internet em 28 de julho de 2011.

O presente ato foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, conforme documento n.º … emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira em ……, assim como do imposto do selo, nos termos da alínea *a)* do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de setembro, (Lei n.º 150/9, de 11 de setembro), alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de novembro), e conforme documento emitido em ……. pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Foi emitida pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro a Certidão Provisória de Inventário n.º … e com referência provisória n.º …, nos termos da Resolução n.º 152/2010, de 26 de outubro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A Notária Privativa

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 870/2012 de 18 de Junho de 2012

Delego em Mark Anthony Silveira, Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos na Ilha do Pico, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de expropriação amigável de uma parcela (n.º 3) de terreno com a área 20,00 m2, a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 2123 sito à Rua Carlos Dabney, n.º 74, freguesia e concelho de Madalena e descrito na Conservatória do Registo Predial de Madalena sob o n.º 4167/Madalena, destinada à obra de "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DO CARMO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. JAIME GARCIA GOULART – E.R. N.º 1-2.ª À MADALENA DO PICO" a adquirir a Manuel Tomás de Medeiros; Marcelino Rodrigues de Medeiros; Gracelina Rodrigues de Medeiros; Maria de Jesus Rodrigues de Medeiros e José Manuel Rodrigues de Medeiros, pelo valor de €1.204,00 (mil duzentos e quatro euros), e aprovo a respetiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

5 de junho de 2012. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

Aos … dias do mês de … de dois mil e doze, na Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número três do artigo décimo quarto do Decreto Regulamentar Regional número quatro barra dois mil e onze barra A, de trinta e um de janeiro, (DRR n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, compareceram como outorgantes.

EM PRIMEIRO LUGAR:

A) Manuel Tomás de Medeiros, viúvo, natural da freguesia e concelho de Madalena, titular do Bilhete de Identidade n.º 1389701, emitido pelos SIC de Angra do Heroísmo no dia dezasseis de novembro de dois mil e quatro, com o NIF 175981302, residente na Rua Carlos Dabney, n.º 74, freguesia e concelho de Madalena, que outorga em seu nome e enquanto procurador de:

1) Marcelino Rodrigues de Medeiros, natural da freguesia e concelho de Madalena, com o NIF 191714828, casado sob o regime de separação de bens com Tânia Maria Medeiros, residentes em 11 Osgood Street, Apt. 2, Sommerville, Massachsetts, Estados Unidos da América;

2) Gracelina Rodrigues de Medeiros, divorciada, natural e residente na freguesia e concelho de Madalena e com o NIF 209102934;

3) Maria de Jesus Rodrigues de Medeiros, solteira, maior, natural e residente na freguesia e concelho de Madalena e com o NIF 192174037;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

4) José Manuel Rodrigues de Medeiros, divorciado, natural e residente na freguesia e concelho de Madalena e com o NIF 191079006.

EM SEGUNDO LUGAR:

Mark Anthony Silveira, casado, natural dos Estados Unidos da América, titular do Cartão de Cidadão n.º 13736740 6 ZZ0, com validade até ao dia catorze de março de dois mil e treze, residente na Ladeira d'Ângela, n.º 1, Santo António concelho de São Roque do Pico, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos da Ilha do Pico, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa coletiva número 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos por despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 5 de junho de 2012.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante pelos documentos de identificação apresentados e na qualidade em que outorga através de uma procuração datada de 6 de janeiro de 2006 do Cartório Notarial de Madalena e três procurações datadas de 23 de fevereiro de 2011 do Cartório sito à Rua Dr. Freitas Pimentel, n.º 11-B, concelho de Madalena da Licenciada Vanda Lisa da Rosa Fraga, que arquivo, e reconheço a identidade do segundo outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

E pelos outorgantes foi dito na invocada qualidade:

Que pela Resolução n.º 90/2011, publicada na I Série do *Jornal Oficial* n.º 101, de 5 de julho de 2011, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da parcela de terreno a seguir identificada, necessária para a execução da "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DO CARMO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA D. JAIME GARCIA GOULART – E.R. N.º 1-2.ª À MADALENA DO PICO".

a) Uma parcela de terreno com a área de vinte metros quadrados (20,00 m2), a desanexar do prédio sito à Rua Carlos Dabney, n.º 74, freguesia e concelho de Madalena, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2123, com o valor patrimonial atual de €70.530,00 (setenta mil quinhentos e trinta euros) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Madalena sob o n.º 4167/Madalena, com registo de aquisição a favor dos vendedores pela Ap. 5209, de 15 de abril de 2011.

Que entre si acordam na expropriação amigável da mencionada parcela, mediante o pagamento do montante total de €1.204,00 (mil duzentos e quatro euros) que os primeiros outorgantes declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, datado de 5 de junho de 2012, o objeto do presente negócio jurídico, e que o mesmo se destina à obra supra mencionada.

Verifiquei:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

As referências matriciais do prédio acima identificado, conforme caderneta predial urbana obtida via internet em 24 de abril de 2012, e as registrais por certidão de teor da descrição e das inscrições em vigor na Conservatória do Registo Predial de Madalena, obtida via internet em 30 de dezembro de 2011.

O presente ato foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, conforme documento n.º … emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira em ……, assim como do imposto do selo, nos termos da alínea *a)* do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de setembro, (Lei n.º 150/9, de 11 de setembro), alterada pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de novembro), e conforme documento emitido em ……. pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Foi emitida pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro a Certidão Provisória de Inventário n.º … e com referência provisória n.º …, nos termos da Resolução n.º 152/2010, de 26 de outubro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

A Notária Privativa

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 738/2012 de 18 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 9500€ (Nove Mil e Quinhentos Euros) para o/a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia, correspondente ao cofinanciamento concedido

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Clube Informático da Maia (RG), de tipologia Núcleo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/002/2012 - Clube Informático da Maia (RG) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 739/2012 de 18 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 9500€ (Nove Mil e Quinhentos Euros) para o/a Associação de Bombeiros Voluntários da Calheta, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Clube Informático do Topo (CAL), de tipologia Núcleo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/077/2012 - Clube Informático do Topo (CAL) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 740/2012 de 18 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 7000€ (Sete Mil Euros) para o/a Junta de Freguesia de São Brás (RG), correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Espaço TIC de São Brás (RG), de tipologia Posto, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/052/2012 - Espaço TIC de São Brás (RG) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 741/2012 de 18 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 9500€ (Nove Mil e Quinhentos Euros) para o/a Associação de Bombeiros Voluntários da Calheta, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Clube Informático da Ribeira Seca (CAL), de tipologia Núcleo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/078/2012 - Clube Informático da Ribeira Seca (CAL) (2012)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 742/2012 de 18 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 9500€ (Nove Mil e Quinhentos Euros) para o/a Associação Cultural de São Roque do Pico, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Clube Informático de São Roque do Pico (LAG), de tipologia Núcleo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/013/2012 - Clube Informático de São Roque do Pico (LAG) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 743/2012 de 18 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 9500€ (Nove Mil e Quinhentos Euros) para o/a Associação de Bombeiros Voluntários da Calheta, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Clube Informático da Calheta (CAL), de tipologia Núcleo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/079/2012 - Clube Informático da Calheta (CAL) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 744/2012 de 18 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 7000€ (Sete Mil Euros) para o/a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Clube Informático Altos Ares (AH), de tipologia Posto, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/072/2012 - Clube Informático Altos Ares (AH) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 745/2012 de 18 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 7000€ (Sete Mil Euros) para o/a Gê-Questa - Associação de Defesa do Ambiente, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Espaço TIC da Gê-Questa (AH), de tipologia Posto, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/070/2012 - Espaço TIC da Gê-Questa (AH) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 746/2012 de 18 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 7000€ (Sete Mil Euros) para o/a Associação de Bombeiros Voluntários da Calheta, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Clube Informático de Santo Antão (CAL), de tipologia Posto, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/075/2012 - Clube Informático de Santo Antão (CAL) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 747/2012 de 18 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 9500€ (Nove Mil e Quinhentos Euros) para o/a Município de Lagoa, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Espaço TIC da Atalhada (LAG), de tipologia Núcleo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/008/2012 - Espaço TIC da Atalhada (LAG) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

12 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 748/2012 de 18 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 9500€ (Nove Mil e Quinhentos Euros) para o/a Associação de Jovens das Flores, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Clube Informático B@dSector (SCF), de tipologia Núcleo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/004/2012 - Clube Informático B@dSector (SCF) (2012)

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 - Instituições Sem Fins Lucrativos.

12 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 749/2012 de 18 de Junho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – "Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes", mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 9500€ (Nove Mil e Quinhentos Euros) para o/a Município de Lagoa, correspondente ao cofinanciamento concedido para apoio ao funcionamento e manutenção, durante 2012, do Espaço TIC - Espaço TIC de Santa Cruz (LAG), de tipologia Núcleo, no seguimento da aprovação da candidatura:

M6.2.1/I/010/2012 - Espaço TIC de Santa Cruz (LAG) (2012)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acão 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.05.02 - Administração Local da Região Autónoma dos Açores.

12 de junho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 750/2012 de 18 de Junho de 2012

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, 31 de maio de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de junho, 24 000,00€ (vinte e quatro mil euros), à Santa Casa da Misericórdia do Nordeste, destinados ao apoio financeiro para desenvolvimento do projeto “Idoso Ativo”, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação D – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, Classificação económica 04.07.01.

31 de maio de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extrato de Portaria n.º 236/2012 de 18 de Junho de 2012

Por Portaria n.º 101 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 11 de junho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

130.166,47€ à Casa do Povo de Rabo de Peixe – São Miguel destinada à comparticipação das despesas suportadas com a obra de construção de lar de idosos e centro de dia em Rabo de Peixe.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

11 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extrato de Portaria n.º 237/2012 de 18 de Junho de 2012

Por Portaria n.º 102 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de junho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

165.122,32€ ao Centro Social e Paroquial de Arrifes – São Miguel, destinado à comparticipação nas despesas com a obra de construção de creche e atelier de tempos livres nos Arrifes.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

12 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 871/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 4 de abril de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-019/2012, de 7 de fevereiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 35.777,69€ (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com a retificação da comparticipação financeira da Segurança Social de 2011 relativa ao CATL com o n.º 659.

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 872/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 29 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-066/2012, de 18 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 17.000,00€ (dezassete mil euros) à Casa do Povo de Porto Judeu, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com a retificação da comparticipação financeira de 2011.

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 873/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 24 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-076/2012, de 30 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 8.423,73€ (oito mil, quatrocentos e vinte e três euros e setenta e três cêntimos) à Casa do Povo da Ribeira Grande, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo inerente à notificação da IRT com a identificação SAI/IRT103/2012.

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 874/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-079/2012, de 30 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Casa do Povo da Maia, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com o pagamento da realização do VI Encontro de Idosos de Concelho da Ribeira Grande.

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 875/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 23 de setembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-052/2011, de 21 de setembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 3.768,16 (três mil, setecentos e sessenta e oito euros e dezasseis cêntimos) ao Centro Infantil Juvenil Jacinto Ferreira Cabido, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com o pagamento com a admissão de pessoal substituto de Colaborador(a) em Baixa Médica para assegurar os turnos de trabalho no Lar de Jovens Feminino.

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 876/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-104/2011, de 09 de novembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 783,00€ (setecentos e oitenta e três euros) ao Centro Social e Paroquial da Maia, com a finalidade de comparticipar financeiramente o custo com a aquisição de uma estufa do Centro Comunitário Cais do Remar.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 877/2012 de 18 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 28 de fevereiro de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA–1-2011-337, com data de inicio retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 53.212,20€ (Cinquenta e três mil duzentos e doze euros e vinte cêntimos) ao Centro de Bem Estar Social da Paróquia de Santa Cruz das Flores, a transferir por duodécimos no montante de 4.434,35€ (Quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

12 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portarias de Condições de Trabalho n.º 1/2012 de 18 de Junho de 2012

Portaria de extensão das alterações ao acordo coletivo de trabalho entre várias instituições de crédito e a FEBASE – Federação do Setor Financeiro.

As alterações ao acordo coletivo de trabalho entre várias instituições de crédito e a FEBASE – Federação do Setor Financeiro, publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 8, de 29 de fevereiro de 2012, abrangem as relações de trabalho entre os empregadores outorgantes e os trabalhadores que se dediquem ao setor bancário, uns e outros representados pelas associações sindicais que as outorgaram.

Na Região Autónoma dos Açores, existem entidades empregadoras não outorgantes da convenção que prosseguem a atividade económica abrangida pela convenção, e trabalhadores, com as profissões e categorias profissionais nela previstas não representados pelas associações sindicais representadas pela FEBASE.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

Atendendo aos elementos apurados pelos quadros de pessoal de 2009, o universo laboral potencialmente abrangido contempla 1132 trabalhadores a tempo completo.

As condições de prestação de trabalho no âmbito do setor foram uniformizadas por emissão de portaria de extensão publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 185, de 26 de setembro de 2011, após requerimento da FEBASE – Federação do Setor Financeiro para extensão do acordo coletivo de trabalho às relações de trabalho existentes em todo o setor de atividade da convenção.

A alteração da convenção procede ao reconhecimento do regime de união de facto, à alteração do regime de assistência médica e ao aditamento de motivos justificativos de ausência ao trabalho.

No propósito de assegurar, na medida do possível, a uniformização do estatuto laboral em cada empregador, salvaguardam-se da extensão as relações de trabalho suscetíveis de serem reguladas no âmbito de convenções coletivas específicas.

A extensão das alterações da convenção tem, no plano social, o efeito de uniformizar as condições mínimas de trabalho dos trabalhadores e, no plano económico, o de aproximar as condições de concorrência entre empregadores do mesmo setor, verificando-se as circunstâncias sociais e económicas justificativas da extensão, previstas no n.º 2 do artigo 514º do Código do Trabalho.

Foi cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 516.º do Código do Trabalho, com a publicação do projeto de portaria de extensão no Jornal Oficial, II Série, n.º 90, de 09 de maio de 2011, ao qual não foi deduzida oposição por parte dos interessados.

Assim:

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos da alínea d), do artigo 2.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º18/2010/A, de 18 de Outubro, n.º1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º103/85, de 10 de abril, na redação do Decreto-lei n.º365/89, de 19 de outubro, n.º1 do artigo 11.º da Lei n.º7/2009, de 12 de Fevereiro, artigo 514.º e n.º1 do artigo 516.º, ambos do Código do Trabalho, o seguinte:

Artigo 1.º

1 - As alterações ao acordo coletivo de trabalho entre várias instituições de crédito e a FEBASE – Federação do Setor Financeiro, publicadas no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 8, de 29 de fevereiro de 2012, são tornadas extensivas, no território da Região Autónoma dos Açores:

a) Às relações de trabalho entre instituições de crédito, incluindo bancos e sociedades financeiras não outorgantes, que prossigam as atividades abrangidas pela convenção, e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nesta previstas;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

b) Às relações de trabalho entre empregadores outorgantes da convenção e trabalhadores ao seu serviço, das profissões e categorias profissionais nela previstas, não representados pela associação sindical outorgante.

2 – A extensão determinada no número anterior não se aplica às relações de trabalho abrangidas por convenções coletivas específicas.

Artigo 2.º

A presente portaria de extensão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, 25 de maio de 2012. A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Extrato de Portaria n.º 238/2012 de 18 de Junho de 2012

O Secretário Regional da Saúde atribui à:

Alternativa – Associação Contra as Dependências – Ponta Delgada

Em portaria de 13 de junho de 2012

6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), destinados a apoiar a aquisição de testes para deteção de substâncias psicoativas, a aquisição de serviços de apoio médico e psiquiátrico e a concessão de bolsas de reabilitação e reinserção, referente ao mês de junho, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 50, Divisão 15, Subdivisão 04, Ação C, Código 04.07.01.

13 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: http://jo.azores.gov.pt

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt